

Id:12525646D558B3BF

Id:07382A83E90BAEC7

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018  
PROCEDIMENTO Nº. 007/2018  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, CELEBRADO COM A CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA**, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05, localizada na Rua Visconde de Parnaíba, 1855 - Ininga, Teresina-PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, visando atender a demanda do **Município**, resultante do Processo Licitatório - **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - PMODP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇO nº. 007/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 05 de julho de 2018, do TOMADA DE PREÇO nº. 007/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2018, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA PRAZOS:

6.1 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado por 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente. E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 01 de julho de 2020.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPALCONSTRUTORA EDIFICAR LTDA  
CNPJ Nº 12.104.468/0001-05  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.480-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site: [padremarcos.pi.gov.br/site](http://padremarcos.pi.gov.br/site) - E-mail: [ppm@padremarcos.pi.gov.br](mailto:ppm@padremarcos.pi.gov.br)  
Fone: (86) 9431-1114

## EXTRATO CONTRATUAL Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, Rua Anfrísio Macedo, nº150 - Bairro - centro, Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: NIEDJA MENDES PINHEIRO - ME, com sede no CJ Petrónio Portela s/n quadra 01 C 11/1, Bairro Centro Padre Marcos-PI, inscrita no CNPJ n.º 40.258.404/0001-02, neste ato representado pela Sra. Niedja Mendes Pinheiro, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 074.217.113-25.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUNTO À GESTÃO DA REDE SUAS CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO DE VEGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, caso haja conveniência das partes, permitido o reajuste.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FONTE RECURSO: FPM, RECEITAS PRÓPRIAS, ICMS E OUTROS

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

VALOR: O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas de igual valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que será pago mediante apresentação de Nota Fiscal.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA

  
José Valdinar da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.217.113-25

Id:05D4E50B88B1AECO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.480-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site: [padremarcos.pi.gov.br/site](http://padremarcos.pi.gov.br/site) - E-mail: [ppm@padremarcos.pi.gov.br](mailto:ppm@padremarcos.pi.gov.br)  
Fone: (86) 9431-1114AVISO PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI - LC 147/2014

O PREGÃO PRESENCIAL Nº- 022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 060/2021, com abertura marcada para o dia 29/03/2021 às 08:00 horas, fica PRORROGADO para o dia 08/04/2021 às 08:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, para SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVENTUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A RETIRADA DO ITEM: 10.2.3" alínea "b" "A empresa deverá comprovar ter profissional com registro no CRT - Conselho Regional de Técnicos Industrial." com intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do serviço a ser prestado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal DE PADRE MARCOS - PI, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Anfrísio Macedo nº 150, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 11:00 horas.

Padre Marcos - PI, 23 de março de 2021.

  
Thiago de Carvalho Macedo  
CPF: 070.527.513-82  
Presidente da CPL - Portaria nº 051-2021

  
José Valdinar da Silva  
Prefeito Municipal